

Negociações salariais 2015/2016

Igualdade de salários e benefícios é o que se busca nas empresas do Grupo América Movil

A Comissão Nacional de Negociação dos Trabalhadores (Fenattel) reuniu-se na semana passada com a Claro/Embratel para iniciar a negociação do Programa de Participação nos Resultados - PPR 2015.

Até o ano passado, havia formas diferentes de negociação, mas a partir da fusão das empresas Claro e Embratel no Grupo América Móvil, no Brasil, não há porque negociar índices, reajustes e benefícios diferenciados.

Mas essa não é a intenção dos representantes da empresa.

Na negociação de 2014 a empresa firmou o "compromisso de discutir os valores praticados no programa alimentação em abril de 2015, com objetivo de equalizar as diferenças". Porém, em relação ao Vale Refeição, ainda existem valores diferentes em vários estados brasileiros, inclusive no interior de São Paulo, que devem ser unificados.

Embratel

Claro

Trabalhadores querem respostas

A equiparação dos valores praticados nos benefícios (auxílios-alimentação, creche, reajustes e etc) mais o PPR 2015 são prioridades para os trabalhadores. Esses foram os dois temas que a Comissão Nacional de Negociação quis definir nessa reunião. Os trabalhadores cobram soluções urgentes, pois convivem com as diferenças lado a lado.

A empresa, por sua vez, não apresentou proposta para nenhum deles, alegando que ainda não tem definição, querendo ganhar tempo ou empurrar com a barriga.

Entretanto, seus representantes apresentaram outras propostas para tentar equalizar algumas cláusulas dos acordos da Embratel e Claro. Para surpresa da Comissão de negociação todas as propostas eram para precarizar o que já existe hoje. A empresa quer unificar, mas por baixo e ganhar em cima do trabalhador de novo.

De pronto a Comissão de Negociação mostrou sua indignação sobre todos os pontos apresentados pela Claro/Embratel, acrescentando que todas as cláusulas dos acordos coletivos tem validade até 31/08/15 e que os Sindicatos, juntamente

com os trabalhadores, não aceitarão a PRECARIZAÇÃO que se está pretendendo.

Quanto ao PPR e a equalização do vale refeição, a empresa informou que está discutindo internamente e que na próxima reunião programada para o dia 08/06 trará uma contraproposta.

CHEGA DE ENROLAÇÃO!



Aposentadoria

Por que a fórmula 85/95 vai melhorar as aposentadorias?

Proposta, elaborada em 2009 em conjunto pela CUT, centrais e governo Lula, é fruto de consenso e vai deixar o fator previdenciário para trás. Passou na Câmara, mas ainda precisa passar no Senado.

A fórmula 85/95, aprovada nesta semana pela maioria dos deputados, vai melhorar bastante a vida dos futuros aposentados, na opinião da CUT. Vai diminuir o tempo para se aposentar e ainda vai aumentar o valor das aposentadorias.

Ao contrário do que muitos estão imaginando, as pessoas não terão de ter 85 anos ou 95 anos de vida para se aposentar. Nada disso.

A fórmula é simples. Os trabalhadores e trabalhadoras vão poder somar a idade e o tempo de contribuição à Previdência para se aposentar sem desconto.

Acompanhe:

Idade + tempo de contribuição = 85 (mulheres) e 95 (homens). Se a conta bater, o trabalhador ou trabalhadora terá aposentadoria integral. Pelas regras, os homens têm de contribuir 35 anos para a Previdência. As mulheres, 30.

Citaremos dois exemplos:

A Homem com 60 anos + 35 anos de contribuição = 95 (aposentadoria sem desconto)

B Mulher com 55 anos + 30 anos de contribuição = 85 (aposentadoria sem desconto)

A idade das pessoas pode variar caso a caso, já que muitos começam a trabalhar desde muito cedo, e tantos outros trabalham alguns períodos sem fazer contribuições à Previdência – seja porque ficam um tempo sem carteira assinada ou não pagam o Guia da Previdência Social (GPS), quando autônomos.

“O que não muda é a certeza de que com a Fórmula 85/95 os brasileiros e brasileiras vão ter uma situação bem melhor do que a atual”, diz Vagner Freitas, presidente nacional da CUT.

Fator previdenciário

Hoje em dia existe o fator previdenciário, criado pelo governo FHC (PSDB), em 1998, que estica o tempo de trabalho das pessoas e encolhe as aposentadorias.

Com o fator previdenciário criado pelo FHC, mesmo quando o trabalhador e a trabalhadora já pagaram 30 anos ou 35 anos para o INSS, não podem se aposentar com o ganho integral, por causa da chamada “tábua de expectativa de vida”.

Ao longo das últimas décadas, a idade média da população vem subindo, em função das melhorias no atendimento médico, habitação e saneamento. Nossa expectativa de vida sobe todos os anos.

Por causa do fator previdenciário do FHC, toda vez que a expectativa de vida sobe, aumenta o tempo de trabalho necessário para se aposentar. É uma situação perversa que poderia ser ilustrada com a imagem de um pedestre que corre atrás de um carro veloz: vai tentar, mas nunca conseguirá alcançar.

Caso cansem de esperar, já que a tábua de expectativa de vida não para de subir, o trabalhador ou a trabalhadora se aposentam com o desconto criado pelo fator previdenciário.

Como surgiu essa idéia

A 85/95 foi elaborada e negociada em conjunto, em 2009, pela CUT e as outras cinco maiores centrais, a Secretaria Geral da Presidência, o Ministério da Previdência e o então deputado federal Pepe Vargas (PT-RS), no segundo mandato do governo Lula. O projeto seguiu então para o Congresso.

No ano seguinte, com nova composição, o Congresso deixou o projeto na gaveta, até que, na última quarta-feira, o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) sacou a proposta, logo depois aprovada em plenário.

Porém, como cada próximo ano de trabalho passará a valer dois, pois serão somados o ano de vida e o ano de contribuição, ele terá de trabalhar só a metade, ou seja, cinco anos, para se aposentar sem descontos.

B Uma mulher com 45 anos + 30 de contribuição = 75

Da mesma forma que o exemplo anterior, essa trabalhadora deveria puxar mais 10 anos de trabalho. Com as novas regras do 85/95, esse tempo cai para cinco anos.

Comprovar tempo de contribuição fica mais fácil

Para ter uma ideia de como atualmente o tempo de contribuição – o precioso tempo em que o trabalhador e a trabalhadora pagam a Previdência – é pouco valorizado pelo sistema, basta citar que apenas 26% das aposentadorias no Brasil são concedidas por esse critério. A grande maioria, 56%, são por idade, o que significa que as pessoas não conseguem comprovar a contribuição.

A Fórmula 85/95 cria novos mecanismos para mudar isso e dar mais oportunidades para as pessoas terem e comprovarem o tempo de contribuição. Confira as propostas neste sentido:

- a tábua de expectativa de vida não vai mais ser considerada para fins previdenciários para quem já tiver atingido 30 ou 35 anos de contribuição. A tábua será congelada, ou seja, a idade mínima de contribuição não vai aumentar todo o ano;
- o trabalhador que estiver desempregado e recebendo o seguro-desemprego vai poder contar esse período como tempo de contribuição para a Previdência. Dessa forma, vai diminuir lacunas ao longo da sua vida laboral;
- o aviso prévio também será considerado como tempo de contribuição;
- garantia de que todos os trabalhadores que estiverem a 12 meses de se aposentar tenham estabilidade no emprego, da mesma forma como já acontece em vários acordos e convenções coletivas de categorias como metalúrgicos, bancários, químicos, eletricitários, etc.

Como ficam as contas da Previdência

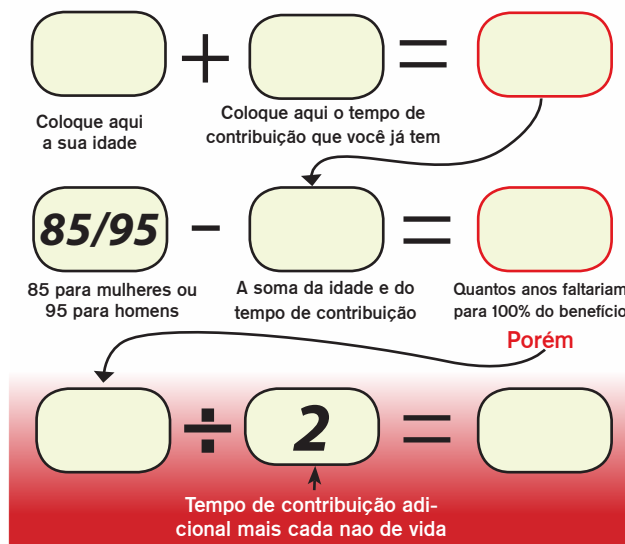
Os meios de comunicação tradicionais já estão alardeando que essa mudança, embora boa para os trabalhadores, vai piorar as contas do governo e prejudicar o Brasil.

“Não se pode esquecer, no entanto, que a valorização das aposentadorias vai injetar mais dinheiro na economia, o que faz girar o comércio e os serviços e gera mais empregos e salários. É isso que faz a arrecadação subir e manter o País forte. E que deixa o povo mais feliz”, diz Vagner.

Voltaremos a esse assunto na próxima semana. Mostremos que essa mudança não provocará “rombo” na Previdência, como estão dizendo os analistas e jornalistas conservadores.

FAÇA SEU CÁLCULO

A seguir apresentamos simulações que podem ajudar você a entender as mudanças positivas propostas pelo acordo entre as Centrais. Na primeira, é possível simular sua situação e o tempo necessário para se aposentar com 100% pelas novas regras



Mais vantagens para os trabalhadores

Outra mudança vai beneficiar aqueles que já tiverem tempo de contribuição, mas que ainda não atingem a soma 85 ou 95, por causa da idade.

A partir do momento em que atingirem o tempo de contribuição, além de a tábua de expectativa de vida ficar congelada, cada ano seguinte de trabalho vai valer por dois.

Dois exemplos:

A Um homem com 50 anos + 35 anos de contribuição = 85

Matematicamente, ele deveria trabalhar mais dez anos.